



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1805/2023, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme descrição abaixo:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 03 – Recursos Estaduais

Proj./Ativ. 2157 – CONSTRUÇÃO GARAGEM

456 4.4.30.93.00.00.00.00 0621 INDENIZAÇÕES E RESTIT. R\$ 2.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Proj./Ativ. 2.009 Amortização da Dívida Contratada e Sentenças Judiciais

457 - 3.1.90.91.00.00.00.- Sentenças Judiciais R\$ 20.000,00

**TOTAL R\$ 22.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria municipal de saúde

03 – Recursos Estaduais

2034 – Estratégia Saúde da Família – ESF Estadual

252 – 3.3.90.39.00.00.00 – serviços de terceiros pj R\$ 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Proj./Ativ. 9.001 Reserva de Contingência

361 9.9.99.99.00.00.00.00 0500 Reserva de Contingência

R\$ 20.000,00

**TOTAL**

**R\$ 22.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS,  
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

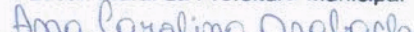
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

  
**SIRLANE SILVA DA SILVA**  
Secretária da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 21/11/23 a 06/12/23

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
Secretaria da Administração



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 45/2023**

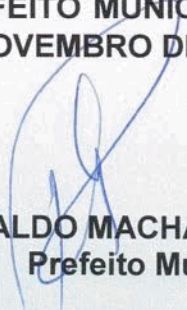
**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

Trata-se de projeto de lei que visa abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, objetivando a devolução de valores, referente aos rendimentos gerados pela aplicação dos valores das emendas, a fim de possibilitar a prestação de contas das mesmas além de cumprir as sentenças judiciais.

Certos de que juntos trabalharemos em prol do bem do Município, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações que se fizerem necessário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS,  
AOS 01 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**